



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar 43/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23363.000233/2021-21: RDC 04/2021

2. Designação da Equipe de Planejamento

Portaria nº 220, de 13 de outubro de 2021.

3. Diretrizes que nortearão este ETP

Modelos da AGU de licitações, como Edital, Termo de referência e demais itens necessários; Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Trata da sustentabilidade – ambiental, social e econômico. Além das normas técnicas (NBRs) que deve-se seguir rigorosamente para a construção da quadra poliesportiva:

- NBR 6118 – 03/2003 - Projeto de Estruturas de Concreto Armado
- NBR 6122 – 04/1996 - Projeto e Execução de Fundações
- NBR 8800 – 04/1986 - Projeto de Estruturas de Aço de Edifícios
- NBR 6120 – 11/1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR 6123 – 06/1988 - Forças devido ao vento em edificações
- NBR 8681 – 03/2003 - Ações e segurança nas estruturas
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR - 8039 - NB - 792 - Projeto e Execução de Telhados;
- NBR 14331 data 06/1999 - Alumínio e suas ligas - Chapas corrugadas (telhas)
- NBR 5720 NB344 - 02/1982 Coberturas

4. Descrição da necessidade

Para o início dos estudos foram feitas identificações e diagnósticos das situações das construções existentes no campus, além da compatibilidade com o Plano Diretor da cidade. A justificativa para a construção da quadra poliesportiva coberta se dá pelo fato do *Campus* Erechim possuir a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio nos turnos manhã e tarde, necessitando com isso da quadra poliesportiva para as práticas de Educação Física e atualmente não possuir área destinada a esportes no *Campus*.

5. Área requisitante

Direção Geral do *Campus* Erechim

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender a esta demanda será necessária seleção de um fornecedor com competências técnicas para execução da quadra poliesportiva.

7. Levantamento de Mercado

Na região existem fornecedores para os materiais propostos para a execução da Quadra Poliesportiva, possibilitando a concorrência.

8. Descrição da solução como um todo

O sistema construtivo deverá seguir os parâmetros abaixo descritos:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra o sistema construtivo adotado será o convencional:

- Estrutura de concreto armado;
- Lajes maciças;
- Estrutura do telhado metálicas com cobertura de telhas metálicas.

9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Conforme planilha de estimativa de preços, Anexo III do Projeto Básico.

10. Estimativa do Valor da Contratação

A execução do projeto da Quadra Poliesportiva para o Campus Erechim terá como estimativa prévia de custo o valor de R\$ 972.403,01 (novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e três reais e um centavos).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será parcelado pois se faz necessário que apenas uma empresa atenda a demanda de forma integral.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes visto que os itens foram selecionados são de uso comum e visam para atender as demandas existentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Ação, recursos extra orçamentários:

O1 - FOMENTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA A TODAS AS UNIDADES DO IFRS

14. Resultados Pretendidos

Execução da Quadra Poliesportiva do *Campus* Erechim.

15. Providências a serem Adotadas

Foi realizado a elaboração da planilha de custo e formação de preços bem como o projeto executivo, documentos que servirão como base para elaboração do edital e posterior seleção do fornecedor.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Será levado em consideração os requisitos ambientais para a construção da obra.

Primeiramente uma análise visual do terreno para verificação se existência de espécies nativas. Se o terreno apresenta erosão ou assoreamento de possíveis cursos d'água locais.

As atividades que deverão ser monitoradas no decorrer da execução da obra deverão seguir as diretrizes de sustentabilidades ambiental:

- Emissão e propagação de ruídos;
- Emissões de materiais particulados / poeiras;
- Sinalização da obra;
- Saúde e segurança do ocupacional / usos de EPI's /Treinamento ambiental;
- Passivos ambientais / áreas contaminadas
- Erosões e assoreamento dos cursos d'água locais;
- Resíduos sólidos / efluentes líquidos;
- Resíduos da construção civil e de demolições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Deverá ser tratado e prevista no projeto básico e no edital o destino final adequado dos resíduos da obra, ou seja, distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

O projeto básico e executivo devem considerar o impacto ambiental da contratação caso exista.

Deve-se destacar no projeto básico e executivo a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais (artigo 12, IV, Lei n. 8.666, de 1993), aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (artigo 4º, Decreto 7.746, 05/06/12).

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18. Aprovação da Autoridade Competente

De acordo com as informações apresentadas e com base nos documentos juntados ao referido processo, a autoridade competente nos termos do art. 14, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprova este Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para execução da obra da quadra poliesportiva coberta para o IFRS – *Campus Erechim* devido a importância do objeto para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas dependências do *Campus*.